



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS

1 **Ata nº 03/ 2013 Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Residência Médica/ RS**

2 Às dezenove horas do dia 15 de abril de dois mil e treze, no Auditório do Conselho Regional de Medicina do
3 RS, reuniu-se a Comissão Estadual de Residência Médica do Rio Grande do Sul. Foram registradas as
4 presenças, a saber: José Aparecido Granzotto, Paulo Orlando Alves Monteiro, Túlio Cícero Franco Farret,
5 Luiz Alexandre Allegretti Borges, Guilherme Brandão Almeida, Leonardo Alves, Roberta Rossi Grudtner, João
6 Carlos Goldani, José Luiz Petersen Krahe, Ismael Maguilnik, Paulo de Jesus Nader, Milton Bertelli, Alexandre
7 Kieslich da Silva, Fernanda Vianna Vacilotto, Waldir Pedro de Castro, Oscar Eduardo Carvalho Leite, Errol
8 Garcia e Tânia Denise Resener (Página 10 do Livro de Atas e Registro de Presenças). Participou ainda da
9 reunião: Adroaldo dos Santos Borba, secretário do CREMERS. Os itens abordados nesta reunião foram: **Item**
10 **1) Abertura:** A Dra. Tânia Resener, Presidente da CEREM-RS, agradece a presença de todos. **Item 2)**
11 **Aprovação da Ata nº 02/2013 da reunião ordinária de 18 março de 2013. Item 3) Aprovação da pauta proposta**
12 **e solicitada inclusão de um item pelo Dr. Ismael Maguilnik, representante do CREMERS na CEREM-RS -**
13 **correspondência recebida pelo Conselho Regional de Medicina do RS dos Médicos Residentes da Associação**
14 **Pró-Ensino – Santa Cruz do Sul /UNISC. Item 4) Dra. Tânia Resener informa sobre as principais discussões**
15 **de pauta da sessão plenária da CNRM, ocorrida de 09 a 11 de abril de 2013 em Brasília. Os tópicos da reunião**
16 **ocorrida em Brasília foram apresentados e discutidos exaustivamente, obedecendo a seguinte ordem: 4.a)**
17 **PROVAB - Ampla discussão levantada pelas CEREM, com participação de representante do Ministério da**
18 **Saúde, Dr. Mozart Sales, e do Secretário da SESU, Dr. Paulo Speller, sobre: primeiro, a repercussão da**
19 **bonificação concedida aos candidatos nos processos seletivos para Residência Médica; segundo, grande**
20 **número de trancamentos de matrícula realizados com reserva de vagas para 2014, de candidatos classificados**
21 **em 2013, prejudicando os próximos processos seletivos; terceiro, a previsão de que os números de 2013**
22 **(candidatos aprovados em decorrência da bonificação e trancamentos de matrículas efetuadas) aumentem**
23 **imensuravelmente a partir do próximo ano, em decorrência do aumento para 1407 municípios e 4392 médicos**
24 **participantes. A CEREM-RS mostra-se apreensiva com as conseqüências desta pontuação para o processo**
25 **seletivo do próximo ano no RS, assim como as conseqüências na qualidade das residências médicas com este**
26 **processo seletivo. 4.b) Comunicação da data de início das atividades da RM em 2014, no dia 06 de março,**
27 **devido ao dia 1º de março ser durante o feriado de Carnaval. 4.c) Atenção para os processos seletivos e**
28 **convocações de suplentes. Irregularidades nos editais e nas convocações de suplentes poderão determinar**
29 **que a instituição seja colocada em Supervisão, na modalidade Diligência. Os membros da CEREM-RS**
30 **apresentaram suas dificuldades nos editais e processos seletivos. 4.d) Informação de nova funcionária**
31 **iniciando atividades junto a CNRM, mais especificamente para melhorias e resolução de problemas no**
32 **SisCNRM. Referente a esta informação o Dr. Paulo de Jesus Nader diz que pela falta de confiança na**
33 **segurança e manutenção de todas as informações, regularmente faz cópia gravada e impressa. Item 5) Dra.**
34 **Tânia Resener informa da visita de verificação realizada ao PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital**
35 **Nossa Senhora de Pompéia de Caxias do Sul, juntamente com o Prof. Jairo José Caovilla e o MR Túlio Cícero**
36 **Farret. Após entrevistas com Diretores do hospital, Coordenador da COREME, Supervisor do PRM, Médicos**
37 **Preceptores e Médicos Residentes, foram detectadas algumas irregularidades. Concedido prazo até 30 de**
38 **abril para solucionar algumas questões relacionadas a preceptoria, concomitância de atividades e carga-**
39 **horária do MR. Item 6) Dra. Roberta Grudtner, Coordenadora da COREME do Hospital Psiquiátrico São Pedro**
40 **traz novamente o PRM para discussão. A coordenadora relata problemas enfrentados para cumprir a**
41 **programação da Residência Médica em Psiquiatria regulamentada e exigida pela CNRM. O programa da**
42 **Escola de Saúde Pública determina atividades conjuntas com a Residência Multiprofissional, dentro de uma**
43 **especialidade intitulada 'Saúde Mental Coletiva'. Esta programação oferecida contraria a legislação do**
44 **Ministério da Saúde, que especifica que a Residência Multiprofissional exclui a área médica. O MR em**
45 **Psiquiatria Alexandre Kieslich da Silva relatou a pressão que o grupo de médicos residentes do Hospital**
46 **Psiquiátrico São Pedro vem sofrendo para que assistam uma atividade teórica, em horário no qual tem**
47 **atividade prática ambulatorial. Após análise e discussão dos fatos o plenário desta Comissão decidiu procurar**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS

48 o Secretário da Saúde do RS, cujo agendamento será feito pelo Dr. Oscar Eduardo Carvalho Leite, com os
49 seguintes esclarecimentos para a Escola de Saúde Pública: **1º)** Todos os Programas de Residência Médica
50 para serem assim considerados, devem ser credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica,
51 órgão ligado diretamente a Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC); **2º)** Uma vez credenciado pela
52 CNRM, o PRM de Psiquiatria do Hospital Psiquiátrico São Pedro deve seguir, OBRIGATORIAMENTE, a
53 Resolução Nº 02/ 2006, que dispõe sobre os requisitos mínimos dos PRMs, no que diz respeito às atividades
54 práticas e teóricas, carga-horária, etc. com conhecimento e competências mínimas a serem atingidas ao final
55 dos tres anos; **3º)** Um Programa de Residência Médica deve ser cumprido integralmente dentro de uma
56 determinada especialidade para conferir ao Médico Residente o título de especialista; **4º)** As Comissões,
57 Nacional de Residência Médica (CNRM) e Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), são
58 independentes e impõe programações diferentes a serem cumpridas; **5º)** A coordenação das Comissões
59 (CNRM e CNRMS) não é a mesma, a CNRM não é coordenada pelo Ministério da Saúde; **6º)** A especialidade
60 'Saúde Mental Coletiva' não é reconhecida como especialidade médica pelo Conselho Federal de Medicina,
61 pela Associação Médica Brasileira e pela Comissão Nacional de Residência Médica (Resolução CFM
62 N.2005/2012); **7º)** Atenção para não haver 'conflitos' entre os objetivos institucionais e as competências
63 exigidas pela CNRM na formação de um psiquiatra. Ainda neste ítem, o MR Túlio Cícero Farret relata que tem
64 informações que no Grupo Hospitalar Conceição também tem havido propostas e tentativas de instituir
65 programação conjunta entre as Residências Médica e Multiprofissional e que esta poderá ser uma tendência
66 nas instituições que possuem os dois cursos. Aproveitada a presença do MR do referido PRM, para orientá-lo
67 para que cumpram a programação e atividades propostas pela sua COREME. **Item 7)** Dra. Tânia Resener faz
68 referência no que se refere ao apoio psicológico ao MR, uma vez que nos últimos anos tem se conhecimento,
69 aqui no RS, de vários suicídios, e tentativas de suicídio, praticados por MRs. O MR Túlio Cícero Farret lembra
70 que este tema vem sendo abordado em congressos de ensino médico, com apresentação de estudos e
71 publicações. Acordado que o assunto será novamente abordado nas próximas reuniões. **Item 8)** Dr. Ismael
72 Maguilnik lê correspondência recebida pelo CREMERS dos Médicos Residentes da Associação Pró-Ensino –
73 Santa Cruz do Sul /UNISC. Queixam de problemas com a Diretoria da instituição, ligados a alimentação,
74 alojamento e estacionamento. Causou estranheza que a CEREM e a AMERERS não receberam comunicação
75 alguma. Após o encaminhamento da correspondência para a CEREM, poderemos fazer uma melhor
76 avaliação para decidirmos pela conduta mais adequada. **Item 9)** Comunicada a ausência justificada do Dr.
77 Jairo José Caovilla, do Hospital da Cidade de Passo Fundo.
78 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Oscar Carvalho Leite, Secretário da
79 CEREM-RS, lavrei a presente Ata para todos os efeitos legais, lida e julgada pelos componentes desta
80 Comissão, assino abaixo junto a Presidente.

81
82
83

Tânia Resener
Presidente da CEREM-RS

Oscar Carvalho Leite
Secretário da CEREM-RS